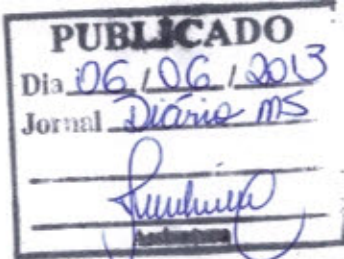




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.458/2013 – 01/03/13

Republicação por Incorreção
Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 546/2012 de 06/12/2012, publicada em 11/12/2012, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 791.094,74 (setecentos e noventa e um mil e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	2.000,00
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339030 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	45.000,00
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
335043 – Subvenções Sociais	R\$	45.000,00
05.02 – ITAQUI-PREV	R\$	10.000,00
09.272.0005.2.013 – Manutenção das Atividades do Itaquí-prev		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	164.000,00
12.361.0006.2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	2.000,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	105.000,00
12.361.0006.2.024 – Manutenção do Fundeb – 40% - Fundamental		
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	47.000,00
12.365.0006.2.025 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....	R\$	41.821,00
10.301.0008.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
449052 (125)– Equipamentos e Material Permanente	R\$	41.821,00
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	28.273,74
08.243.0011.2.033 – Atendimento à Criança e Adolescente		



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 – Material de Consumo	R\$	16.273,74
<i>08.244.0010.2.034 – Desenvolvimento das ações Sociais do Município</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	200.000,00
<i>18.541.0015.2.037 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
<i>20.606.0016.2.040 – Incentivo a Agricultura Familiar</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	300.000,00
<i>15.452.0017.2.041 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	297.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	791.094,74

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei n.º 546/2012, conforme segue:

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	2.000,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	95.000,00
<i>04.131.0004.2.012 – Divulgação Oficial do Município</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	95.000,00
05.02 – ITAQUI-PREV	R\$	10.000,00
<i>09.272.0005.2.013 – Manutenção das Atividades do Itaquí-prev</i>		
339033 – Passagem e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	164.000,00
<i>12.361.0006.2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
339030 (193) – Material de Consumo	R\$	107.000,00
<i>12.361.0006.2.024 – Manutenção do Fundeb – 40% - Fundamental</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	47.000,00
<i>12.365.0006.2.025 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil</i>		
339030 (119) – Material de Consumo	R\$	10.000,00

Ricardo Fávato Neto
Prefeito Municipal